



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 AO PROJETO DE LEI Nº 076/2022**

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Cultura Turismo e Lazer, destinada ao projeto cultural de aulas com pintura em telas.....**R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2022.

---

**ROBERTO RODRIGUES JOB**  
**(Roberto da Anchieta)**  
Vereador